## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

## FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES ATA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIMENDES

## ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO PREVIMENDES

Em 22 de agosto de 2024 às 10 horas, nas dependências da Sala dos Conselhos, na Avenida Amaral Peixoto nº 27 – Centro - Mendes/RJ, reuniu-se o Conselho Fiscal do PREVIMENDES instituído pelo Decreto Municipal 313/2023, com a presença dos seguintes membros: Suelem Aparecida Silva Fernandes, **TITULAR** REPRESENTANTE DO **PODER EXECUTIVO,** Elenice Natal Tavares do Nascimento, **TITULAR** REPRESENTANTE DO **PODER TITULAR** LEGISLATIVO, César Antônio Perez REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO. Dado início a reunião, foi informado pelo PREVIMENDES que as solicitações do Conselho agora têm que ser enviados através de oficios, a presidente do Conselho enviou oficio 001/2024 CFP onde requeriu o relatório de pagamentos efetuados com taxa administrativa e valor gasto com aposentadorias e pensões do mês de julho de 2024, sendo que o PREVIMENDES enviou a resposta para o email do Conselho. Em prosseguimento a reunião os conselheiros consideraram satisfatório a relação de pagamentos efetuados com taxa administrativa do mês de julho totalizando 40.517,45 uma vez que ele é de fácil entendimento e de forma descritiva, e o valor está dentro do orçado para o período. Em relação ao balancete da despesa de igual período estaremos analisando, uma vez que ainda restam dúvidas para o entendimento do mesmo principalmente em relação aos códigos de elementos de despesa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h, e eu César Antônio Perez, conselheiro lavrei está presente Ata, que revisada e lida foi assinada pelos presentes.

ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NA ÍNTEGRA, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

SUELEM APARECIDA SILVA FERNANDES

ELENICE NATAL TAVARES DO NASCIMENTO

CÉSAR ANTÔNIO PEREZ

Publicado por: Cristiane Silva Figueira Código Identificador:FDAEA4D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/09/2024. Edição 3709 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/